Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto





DECRETO Nº 256/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Edinete Silva Cruz

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Coordenador do Programa Bolsa Família:

Nome: Ivan Carlos Reis Santos

Cargo: Coordenador do Bolsa Família

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Cledson da Silva Farias

Cargo: Motorista

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Dermival Almeida Santos Cargo: Coordenador Pedagógico

Art. 2°-. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3°-. A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social



Praça Rui Barbosa , 29, Centro Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000 CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim





Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 25 de maio de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO



Praça Rui Barbosa , 29, Centro Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000 CNPJ 13.718.176/0001-25